594

Estado de Goiás
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rita [illegible]
Escrevente
P. do Norte - Goiás

Certifico para os devidos [illegible] que a presente [illegible] que [illegible] 16/07/84
P. do Norte

- TÊRMOS DE DECLARAÇÕES -

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Paraíso do Norte Estado de Goiás, na Delegacia de Polícia, onde presente se achava o Sr.Alaor de Oliveira Rosa-Delegado de Polícia comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu Edmilson Almeida Cruz, de nacionalidade brasileira, natural de Acaraú, Estado Ceará, com 23 anos de idade, nascido a 18 / abril 1948, estado civil solteiro, filho de Ananias Almeida Cruz e de Maria Vasconcelos Cruz, com a profissão de Militar, residente Destacado nesta cidade de Paraíso do Norte-Go, , declarou:

Que,no dia 15 p,passado estava trabalhando em companhia de seus colegas e comandados pelo Sgt PM Ribamar Cmt do Dest.Pol,que aproximadamente as 03,ØØhoras o Sgt recolheu a patrulha para a Delegacia de Polícia pois a cidade estavam em pleno silêncio só no bar São José ainda estava funcionando uma festa pois era a terceira das festas carnavalescas más mesmo assim estava tudo calmo quando chegaram na Delegacia o Sgt falou que ia dispensa-los pois que todos já estavam exaustos e aquêle dia seria o ultimo de carnaval e então teriam que trabalhar mais,que alí então o Sgt falou aos Sds Luzimar e Gentil para que passassem no bar São José e verificassem o ambiente se estivesse calmo procurassem o Agente Benedito e lhe dissesse que podia ir dormir,que alí o declarante / depediu-se dos Pms.e ficou pois reside em um comodo da Delegacia junto com o Sargento,que passado alguns minutos chegou na Dele- o motorista de parça Luzimar Evaristo de Oliveira (conhecido por Vimar digo,Vilmar)e gritou o Sgt,que êste perguntou o que tinha acontecido então Vilmar lhe respondeu "Mataram o Luzimar e o Gentil e o Benedito acho que está baleado",que naquêle interim o / Sgt perguntou quem havia feito isso e o Vilmar respondeu que foi um desconhecido e tinha corrido,que aí então o declarante se fardou-se juntamente com o Sgt e sairam que tambem estava junto o / civil conhecido pelo alcunha de "Bazar" dirigiram-se para o local do ocorrido e lá já terceiros tinham levado os militares para o hospital,que o Sgt ordenou o motorista Vilmar dirigisse o veículo para a direção onde o desconhecido tinha se evadido,que este desceu a rua Tocantins e ao cruzarem a Av.Castelo Branco observaram alguem dando sinal com uma laterna,que alí então o motorita virou

CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SD PM EDMILSON ALMEIDA CRUZ-COMPONENTE DO DESTACAMENTO POLICIAL

Equem estava dando sinal com a laterna era o Agente Benedito,que quando o declarante desceu do carro juntamente com o Sgt o declarante ouviu o Agente Benedito dizer o criminoso está aqui dentro e alí então auxiliados de civis o declarante passou a cêrca de arame farpado que cercava o local e quando menos esperou o individuo partiu de debaixo de umas goiabeira digo,galhas de goiabeira exitente no local falando "Miseravel" e detonou um tiro contra o declarante e virou se contra o Sgt que estava junto ao declarante e detonou tambem alguns tiros contra o mesmo não sabendo quantos,que alí então afirma o declarante ter sido um tiroteio de todos os lados saiam disparos,que só sessou o fôgo quando o individuo caiu já morto.Perguntado se deu algum tiro,respondeu que estava armado de fuzil e fêz dois (2) diparos,porem não tem certeza se acertou algum.Perguntado se reconheceu no cadavér que havia algum estrago que fôsse tiro de Fuzil,respondeu que NÃO.Perguntado o que foi feito após isto,respondeu que o Sgt tomou as providências necessárias.Nada mais disse nem foi perguntado.Lido e achado vai este têrmo devidamente assinado.Eu, _____ escrivão ad-hoc que o dactilografei.

João de Oliveira Rosa = 1º Ten PM.
AUTORIDADE

Edmilson Almeida Cruz = SD PM
DECLARANTE

_____
ESCRIVÃO AD-HOC

CARTÓRIO DO
1º OFICIO
Rita Ferreira Pereira
Arnaldo Ferreira
Escrivão
P. do Norte - Goiás

Certifico para os devidos efeitos que a fo-
16.01.84